



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Verê

Fones: (0xx46) 535-1222 e 535-1223 - E:mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

*Aguas do Verê. As melhores do Sul do Brasil*

## DECRETO Nº 018/05

DATA 03/01/05

**SÚMULA:** Nomeia funcionário em Cargo de Comissão e dá outras providências.

ANTONIO JOSÉ BEAL, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o cargo de **Assessoria Jurídica** do Município de Verê, Estado do Paraná, o Sr. **ANTONIO OZIRES BATISTA VIEIRA**, portador do R.G. nº 3.153.943-9 expedido pela SSP/PR.

**Art. 2º** - Os vencimentos mensais atribuídos serão constantes da Lei Municipal nº 077/02 de 09 de setembro de 2.002, de símbolo CC-3, combinado com a Lei nº 139/04 de 31 de março de 2.004.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.005.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 03 de janeiro de 2.005.

  
Antônio José Beal  
Prefeito Municipal

Publicado

Prefeitura Municipal

em 11 de 2005



Nome e Assinatura